



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 3 2 1 0 / 2 0 2 3

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.11	Assistência Social
Unidade Executora:	02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	08.243.0250.2159.0000	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Categoria Econômica:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso:	02	Estadual
Valor:	R\$ 7.000,00	

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....**  
**R\$ 7.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.11	Assistência Social
Unidade Executora:	02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	08.244.0250.2157.0000	Serviços da Proteção Social Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Próprio
Valor:	- R\$ 7.000,00	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....**  
**R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 20 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**  
Diretor de Gestão Administrativa

### Decretos

### DECRETO Nº 3 9 8 5 / 2 0 2 3

(Lei nº 3209/2023)

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		115.600,00
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
317	08.244.0250.2158.0000 GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	114.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 002 Convênios Federais	
447	08.244.0250.2162.0000 GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.600,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 002 Convênios Estaduais	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	115.600,00
Fontes de Recurso	
02 81 1.600,00	
05 81 114.000,00	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 30 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**  
Diretor de Gestão Administrativa

### DECRETO Nº 3 9 8 6 / 2 0 2 3

(Lei nº 3210/2023)

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 3 de 6

Suplementação (+)			7.000,00
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
452	08.243.0250.2159.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
302	08.244.0250.2157.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	
Anulação (-)			-7.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 30 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor de Gestão Administrativa

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO 5065/2020 CONVITE Nº. 07/2020 OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, relativa à Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que vencerá em 02.10.2023, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02.10.2024. VALOR MENSAL: R\$ 5.036,92 DATA DA ASSINATURA: 02.10.2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO DE  
**MIRANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2023, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **07 a 17 de novembro de 2023**, das **7H00 às 13H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70**  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 5 de 6



### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

PAJEM		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
PSSRH-556	OLÍVIA PAULINO ROCHA	10º

Mirandópolis - SP, 07 de novembro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição/fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan, novo, zero quilômetro; ano de fabricação/modelo 2.023 ou superior; para a Câmara Municipal de Mirandópolis, de acordo com as condições e especificações técnicas definidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS:** 22 de Novembro de 2023, às 10h00.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Câmara Municipal de Mirandópolis, situada à Praça Papa João XXIII, nº 115, Centro, às 10h00.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Mirandópolis, situada à Praça Papa João XXIII, nº 115, Centro, no horário das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou pelo site [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br). Informações: Telefone (18) 3701-1800.

Mirandópolis-SP, 01 de Novembro de 2023

**ROBERTO GONÇALVES**  
= Presidente =